

# Plano de Trabalho

## ASILO SÃO VICENTE DE PAULO-2025

Vigência do Contrato: a

### Dados Cadastrais

<b>Contratado</b> Asilo São Vicente de Paulo	<b>CNPJ</b> 44.420.958/0001-07
<b>Endereço</b> Rua São Vicente, 25 - São Vicente, Araçatuba - SP, Brasil	

### Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Cristiano B.	Conselho Fiscal
<b>E-Mail's</b>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>(18) 3607-0700</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua São Vicente, 40 (casa) - São Vicente, Araçatuba - SP, Brasil	
2 Jean F. d. S.	Conselho Fiscal
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>asilosaovicente1@gmail.com</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>(18) 3607.0700</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua Nilo Peçanha, 57 - São Vicente, Araçatuba - SP, Brasil	
3 Vera L. B. M.	Conselho Fiscal
<b>E-Mail's</b>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>(18) 3607-0700</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua João Madrid Gimene, 654 (casa) - Planalto, Araçatuba - SP, Brasil	
4 Graciela C. d. S.	Coordenador do Projeto
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>asilosaovicente1@gmail.com</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>(18) 99733-0098</li></ul>
<b>Endereço</b> , 470 - Concórdia I, Brasil	
5 Cláudia C. S. C.	Responsável Técnico
<b>E-Mail's</b>	<b>Telefones</b>
<b>Endereço</b>	
6 Luiz A. M.	Responsável pela Entidade
<b>E-Mail's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>luizaristidesmurakami@gmail.com</li></ul>	<b>Telefones</b> <ul style="list-style-type: none"><li>18-991583917</li></ul>
<b>Endereço</b> Rua , 325 - Vila Santo Antônio, Araçatuba - SP, Brasil	

### Descrição do Plano de Trabalho

<b>Nome</b> ASILO SÃO VICENTE DE PAULO-2025	<b>Vigência do Contrato</b>
<b>Objeto</b> Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Modalidade Abrigo Institucional no Município de Araçatuba.	

### Formulários de Planejamento

<b>Informações Adicionais</b>
<b>Informações Adicionais</b> <b>PLANO DE TRABALHO 2025</b> <b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b> <b>OBJETO:</b> Serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa <b>TÍTULO:</b> Serviço de acolhimento à pessoa idosa do Asilo São Vicente de Paulo

## 1. DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** Asilo São Vicente de Paulo **CNPJ:** 44.420.958/0001-07

**Endereço:** Rua São Vicente, 25 **Bairro:** São Vicente

**Município:** Araçatuba/SP **CEP:** 16050-070

**Telefone:** (18) 3607-0700 **E-mail:** [asilosaovicente1@gmail.com](mailto:asilosaovicente1@gmail.com)

**Dias e Horário de Funcionamento:** 24 horas

### 1.1 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Luiz Aristides Murakami

**Endereço Residencial:** Rua Presidente Bernardes, 325

**Bairro:** Vila Santo Antônio

**Município:** Araçatuba/SP **CEP:** 16015-353

**Telefone:** (18) 3607-0700 **E-mail:** [asilosaovicente1@gmail.com](mailto:asilosaovicente1@gmail.com)

**RG:** 6.338.659 **CPF:** 705.425.468-68

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data do início do mandato:** 01/06/2023

**Data do término do mandato:** 31/05/2025

#### • GESTOR DA PARCERIA

**Nome:** Edson Neves Terra Junior

**Formação Profissional:** Psicólogo

**Telefone:** (18) 3636-1260 **E-mail:** [divisaosocial@aracatuba.sp.gov.br](mailto:divisaosocial@aracatuba.sp.gov.br)

#### • COORDENAÇÃO

**Nome:** Graciela Custódio da Silva

**Formação Profissional:** Ciências Biológicas e Serviço Social

**Telefone:** (18) 3607-0700 **E-mail:** [asilosaovicente1@gmail.com](mailto:asilosaovicente1@gmail.com)

### 1.4 TÉCNICA RESPONSÁVEL

**Nome:** Cláudia Cristina Santiago Carvalho

**Formação Profissional:** Assistente Social

**Registro Profissional:** CRESS 56.637 – 9ª Região/SP

**Telefone:** (18) 3607-0700 **E-mail:** [asilosaovicente3@gmail.com](mailto:asilosaovicente3@gmail.com)

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nível de Proteção:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa

**Período de Execução – Início:** 01/01/2025 – **Término:** 31/12/2025

**Identificação do Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa – Modalidade Abrigo Institucional no Município de Araçatuba

**Capacidade de Atendimento:** 50 idosos

**Meta de Atendimento:** 50 idosos de ambos os sexos

**Local de Execução:** Asilo São Vicente de Paulo

**Endereço:** Rua São Vicente, 25 **Bairro:** São Vicente

### 3. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é considerado um processo natural, pelo qual os seres humanos vivos passam e é vivenciado por inúmeros estigmas repletos de significados positivos e negativos (QUEIROZ, 2010). O processo de envelhecimento é complexo e vivido de maneira diversificada pelos indivíduos, seja por gênero, sexualidade, contexto cultural ou socioeconômico. Para Moura (2007), há uma série de fatores que influenciam na maneira como o idoso irá encarar as perdas e as aquisições advindas com o avançar da idade.

Nas últimas décadas, tem-se observado um ritmo acelerado no crescimento da população idosa no mundo (FREITAS; SCHEICHER, 2010). As condições e os estilos de vida cooperam para o processo de envelhecimento, sendo distintos entre as pessoas; alguns acreditam que a qualidade de vida favorece uma vida tranquila e feliz, no entanto, este aspecto pode estar comprometido quando o suporte familiar não é suficiente e estruturado. A situação socioeconômica da maioria da população brasileira que está envelhecendo é precária, muitas vezes, não atendendo de maneira satisfatória necessidades básicas para viver a velhice, como condições mínimas de moradia, alimentação e lazer (TERRA et al., 2009).

“Não só no Brasil, mas no mundo todo vem se observando essa tendência de envelhecimento da população nos últimos anos. Ela decorre tanto do aumento da expectativa de vida pela melhoria nas condições de saúde quanto pela questão da taxa de fecundidade, pois o número médio de filhos por mulher vem caindo. Esse é um fenômeno mundial, não só no Brasil. Aqui demorou até mais que no resto do mundo para acontecer”, explica a gerente da PNAD Contínua, Maria Lúcia Vieira.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e, segundo o Ministério da Saúde (MS), o Brasil se tornará um país com uma grande quantidade de pessoas idosas em 2050, em que a população de idosos será de 63 milhões. Com este aumento na expectativa de vida, a pirâmide populacional se inverterá, em consequência da baixa capacidade de renovação (BRASIL, 2010).

Observa-se que as famílias enfrentam dificuldades para cuidar dos seus idosos, encaminhando-os as instituições popularmente denominadas Instituição de Longa Permanência a Pessoa Idosa (ILPI), casas de repouso, asilos ou instituições geriátricas, esses são locais físicos equipados para atender a pessoa idosa em regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período determinado ou não. A instituição asilar é uma antiga modalidade de atendimento para indivíduos com limitações, sem moradia ou sem familiares (NUNES; MENEZES; ALCHIERI, 2010).

No estudo de Reis e Ceolin (2007) esta instituição é apontada como inconveniente por levar esta população ao isolamento e à inatividade física em decorrência do manejo técnico inadequado e dos altos custos dos serviços de apoio.

O crescimento da população idosa traz algumas consequências, afetando diretamente os serviços de assistência social e de saúde da população geriátrica, agravado com a precariedade dos convênios médicos e da aposentadoria (FREITAS; SCHEICHER, 2010). Em consequência deste crescimento, a família se sobrecarrega de novas demandas, sendo elas relacionadas à saúde, aspectos sociais ou afetivos, o que leva a necessidade de sua adaptação para a sobrevivência com o novo sujeito (QUEIROZ, 2010).

Já nos países desenvolvidos, esta velocidade no envelhecimento populacional virou tema da atualidade, principalmente quando se trata de preparo e adaptação dos sistemas de saúde pública para fornecer o acolhimento dessa crescente demanda (JOBIM; SOUZA; CABRERA, 2010). A busca por estes ambientes asilares a pessoa idosa emerge como uma alternativa para as famílias de baixa renda ou idosos que perderam a família (SANTELLE; LEFREVE; CERVATO, 2007). Nesta perspectiva, Terra et al (2009) contribui ao afirmar que na maioria das vezes os idosos são asilados, por alguma razão ou problema, que o tornou dependente em algum aspecto, ou seja, necessitam de ajuda de outras pessoas para as atividades de vida diária, ou quando a família não tem condições de prestar o devido atendimento, ainda quando a pessoa idosa não deseja que os cuidados sejam prestados pelos familiares, na perspectiva de evitar o incômodo da família.

A pessoa idosa quando institucionalizada, por vezes, apresentam implicações importantes, como o sedentarismo, perda da autonomia, ausência de familiares no cotidiano, o que contribui para o aumento das prevalências de morbidade e comorbidades (GONÇALVES et al. 2008).

Com o processo de acolhimento ocorre um distanciamento progressivo entre familiares e idosos, chegando às vezes, ao abandono; porém isso pode ocorrer desde o início do processo de envelhecimento. Em consequência destes fatores, a pessoa idosa desliga-se do mundo em que vivia de sua história de vida, entregando-se às rotinas da instituição. (SILVA et al. 2006). Este processo de envelhecimento abrange a série de questões diversificadas que se inter-relacionam, e que são necessárias para uma compreensão mais ampliada sobre o que pertence ao segmento do idoso (MOURA, 2007).

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, em seu artigo 3º:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

No entanto, a atual conjuntura e condição de vulnerabilidade psicossocial em que estão submetidas, muitas famílias não conseguem corresponder às necessidades da pessoa idosa. Constitui-se então, esse trabalho que vai além de atender as demandas das famílias, proporcionando a pessoa idosa os cuidados necessários nessa fase, bem como a sua valorização e motivação para a vida.

Ao requisitarem o acolhimento, a pessoa idosa busca alternativas que minimizem quadros clínicos complexos, isolamento social, entre outros que requerem cuidados intensivos e especializados requerendo o envolvimento da equipe multidisciplinar. Há também o trabalho social com as famílias visando à manutenção do vínculo e abandono afetivo, bem como prevenção de situações de risco.

Diante do exposto, ressaltamos que o Asilo São Vicente de Paulo realizará ações em conjunto com a sociedade civil, privada, órgãos públicos, visando à garantia do acesso a bens e serviços de integração social.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Asilo São Vicente de Paulo é uma Organização da Sociedade Civil, inserida na Política de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência

Social (LOAS) nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no qual foi alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, com especificidade na Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Instituição de Longa Permanência a Pessoa Idosa – ILPI, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, tal como com aprovação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Ademais, oferta-se o Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa, destinado aquelas com 60 anos ou mais, que se encontra com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a fim de garantir sua proteção integral, além de assegurar seus direitos fundamentais conforme dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; também há direcionamento de critérios estabelecidos em Resolução conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) e Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) nº 01/2022.

Nesse contexto, a Instituição apresentará características residencial, coletiva, com ou sem suporte familiar, onde se garante o respeito à individualidade, dignidade, cidadania e liberdade para um envelhecimento saudável. Ainda, contribui-se com intervenções técnicas de Assistente Social e Psicóloga, pautadas em seus respectivos Códigos de Ética, para o acolhimento provisório e/ou excepcionalmente de longa permanência, por meio do acompanhamento, suporte e resolução das problemáticas acerca da pessoa idosa e sua família, com objetivo de promover a autonomia, convivência familiar, comunitária e integração com as políticas públicas e privadas.

A inserção ao Serviço de Acolhimento se dá quando identificadas e esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio familiar, como recorrentes por situações de violência, negligência, maus tratos, em situação de rua, de abandono e com evidências de vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

O acesso ao acolhimento institucional ocorrerá por meio de demanda identificada e encaminhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deste município, por conseguinte serão avaliadas pela equipe técnica da instituição considerando a disponibilidade de vaga, de recursos humanos, especificações sanitárias referentes ao grau de dependência, além dos requisitos estabelecidos em Leis e/ou Resoluções específicas voltadas ao público idoso.

A Entidade também oferece Assistência Médica, realizada semanalmente pelo médico geriatra, contando com o auxílio do setor de Enfermagem, Cuidadores e Fisioterapia para atendimento diário. Ainda, Psicóloga e Assistente Social promove o fortalecimento de vínculos por intermédio de Grupo Socioeducativo com os idosos e com famílias; também há Oficina de Artesanato, Musicoterapia, entre outras com atividades para desenvolver habilidades físicas, cognitivas e interação entre a pessoa idosa, além da Oficina de Atividades Adaptadas de Vida Diária (AVD), que objetiva, juntamente com a contribuição da equipe de enfermagem/cuidadores e fisioterapia para estimular, potencializar as práticas habituais.

#### **4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DIAGNÓSTICA**

Arelado às mudanças que ocorrem na família, o envelhecimento tem sido objeto de pesquisas, sobretudo, porque nas últimas décadas houve um significativo aumento do número de pessoas idosas numa perspectiva mundial. No caso do Brasil, assim como na maioria dos países em desenvolvimento, esse aumento das taxas de envelhecimento tem representado sérios problemas para a sociedade. Desse modo, há mundialmente uma necessidade crescente e urgente em organizar políticas públicas para se adequar ao novo perfil demográfico da população, pensando em serviços que atendam as peculiaridades, cuidados e assistência à pessoa idosa.

O município de Araçatuba se localiza na Região Noroeste do Estado de São Paulo, com sua população estimada em 199.210 (IBGE, 2021). Nesse contexto, o envelhecer apresenta como consequência, uma perda progressiva das aptidões funcionais do ser humano, limitando-o em diversas atividades cotidianas. Existe idosos (as) dependentes e independentes que necessitam cada vez mais da Rede Socioassistencial e Intersetorial para a proteção e promoção dos direitos elementares da pessoa idosa.

Em virtude disso, o Asilo São Vicente de Paulo atende 50 idosos, no qual as vagas são divididas em 50%a ambos os sexos, podendo atender também pessoas abaixo dos 60 anos sob a determinação judicial; do público atendido, apenas um tem idade inferior aos 60 anos. Assim, a Instituição dispõe de equipe técnica multidisciplinar que desempenha ações voltadas para promover e/ou fortalecer a autonomia, convivência familiar, comunitária, independência, autocuidado e acesso a políticas públicas da pessoa idosa atendida.

Para o desenvolvimento do trabalho, faz-se necessário o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, bem como com as empresas, grupos de serviço e Instituições de Ensino. Diante disso, há parcerias estabelecidas com os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS); CMDI; COMAS; CREAS; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Ministério Público, Defensoria Pública; Secretaria Municipal da Saúde; Pronto Socorro Municipal; Santa Casa de Misericórdia; Unidade Básica de Saúde (UBS); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Programa Alto Custo; Hospital Neurológico Ritinha Prates;

Ainda, conta-se com a cooperação da Universidade Estadual Paulista (UNESP); Universidade Paulista (UNIP); Centro Universitário Católico Salesiano (Unisalesiano); Centro Universitário Toledo (Unitoledo); Faculdade da Fundação Educacional de Araçatuba (FAC-FEA); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Rotary Club; Cartórios; Funerárias; Atende Fácil; Poupatempo; Bancos; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Supermercados e Sociedade Vicentina.

#### **• APRESENTAÇÃO DA RELEVÂNCIA DO PLANO**

O Asilo São Vicente de Paulo atende o município de Araçatuba; a inclusão para acolhimento dá-se pelo encaminhamento advindo do CREAS, por meio de Relatório da especificidade do caso. Antes de a institucionalização tornar-se efetiva, é realizada triagem inicial, com visita domiciliar da Equipe Técnica (Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira), para identificação das informações apresentadas mediante relatório recebido do equipamento supracitado e demandas relatadas pela pessoa idosa e/ou familiar/rede de apoio, seu histórico de saúde, pessoal e familiar. Da mesma maneira, após o acolhimento há o período aproximado de 30 a 90 dias para adaptação.

Nessa perspectiva, a Instituição contribui na garantia da qualidade de vida e minimização do agravamento de quadros clínicos e psicossocial, estimulando o resgate da autonomia, preservando, respeitando a capacidade e individualidade da pessoa idosa. As ações também visam à garantia da manutenção e/ou fortalecimento do vínculo familiar, promove a convivência entre os residentes, que passam a estabelecer laços de amizade, troca de experiências, melhorando assim a autoestima.

Toda atuação técnica é integrada a rede socioassistencial, intersetorial, serviços públicos, privados e comunidade para garantir direitos e acessos a bens e serviços a pessoa idosa, da mesma maneira se desenvolve dinâmicas junto à família, visando à manutenção e fortalecimento desse vínculo fundamental a

pessoa acolhida. Essa disposição tem como meta proporcionar aos atendidos(as) vida com dignidade e privacidade que lhe é de direito; para isso, recebem cuidados diários como: higiene, saúde, alimentação e lazer.

Com esse propósito, existe profissionais na área da assistência social, psicologia, enfermagem, nutrição e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe do serviço desenvolva as atividades e atinja os objetivos propostos. A Instituição também conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais a fim de angariar fundos para contribuir na garantia do atendimento cada vez mais digno a pessoa idosa.

Diante do exposto, o Asilo São Vicente de Paulo busca articular com serviços públicos e privados, entre outras diligências, por intermédio de suas organizações representativas, com a finalidade de implementar e assegurar políticas, planos, programas e projetos para suprir as necessidades da pessoa idosa acolhida, oferecendo-lhes atendimento de qualidade e a manutenção dessa assistência.

## 5. OBJETIVO GERAL

Garantir a proteção integral da pessoa idosa; prevenir quanto ao agravamento de situações de negligência; violência e ruptura de vínculos; restabelecer/fortalecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; bem como propiciar o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a Autonomia;
- Promover a Convivência Familiar e Comunitária;
- Promover o acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial;
- Promover a Independência e Autocuidado;
- Promover Ações Técnicas.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações	Mês de Execução	Quantidade de Ações Mês
<b>7.1. Promover Autonomia</b>		
7.1.1. Atendimento Individualizado para Orientações	Janeiro a Dezembro	30
7.1.2. Atendimento Individualizado para Elaboração e Reavaliação do PIA/PAF	Janeiro a Dezembro	06
7.1.3. Grupos Socioeducativos com a Pessoa Idosa	Janeiro a Dezembro	01
<b>7.2. Promover a Convivência Familiar e Comunitária</b>		
7.2.1. Atendimento Individualizado para Orientações	Janeiro a Dezembro	20
7.2.2. Visitas Domiciliares; Monitoradas; Ao Familiar; Do Familiar/Comunidade na Instituição	Janeiro a Dezembro	80
7.2.3. Atividades Internas e Externas	Janeiro a Dezembro	04
7.2.4 Grupos Socioeducativos com as Famílias	Fevereiro; Maio; Agosto; Novembro	01
<b>7.3. Promover o acesso às Políticas Públicas Setoriais e Rede Socioassistencial</b>		
5.3.1. Atendimento Individualizado para Encaminhamentos	Janeiro a Dezembro	02
<b>7.4. Promover a Independência e Autocuidado</b>		
7.4. Oficinas (AVD)	Janeiro a Dezembro	08
7.4.1 Oficinas (Laborterapia; Musicoterapia; Outras)	Janeiro a Dezembro	08
<b>7.5. Promover Ações Técnicas</b>		
7.5.1. Articulação Intersetorial/Socioassistencial	Janeiro a Dezembro	30

7.5.2. Reunião Técnica/Coordenação/Colaboradores	Janeiro a Dezembro	08
7.5.3. Capacitação Interna/Externa	Abril e Outubro	01

Objetivos	Metodologia	Resultados Esperados	Monitoramento e Avaliação
Específicos	Atividades		Indicadores
<b>Promover a Autonomia</b>	Grupo Socioeducativo com a Pessoa Idosa	<p>Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social;</p> <p>Reconhecimento de suas potencialidades.</p> <p>Espaço igualitário de participação e convivência coletiva;</p> <p>Melhor qualidade de vida aos acolhidos(as).</p>	<p>Desenvolvimento da capacidade de tomada de decisões;</p> <p>Ampliação da frequência dos acolhidos(as);</p> <p>Melhora da interação nas atividades propostas;</p> <p>Aumento da autoestima, independência e protagonismo dos atendidos(as).</p>
	Atendimento Individualizado para Orientações	<p>Alcance do Protagonismo do acolhido(a) enquanto sujeito de direitos.</p>	<p>Melhora no poder de escolha dos acolhidos(as);</p> <p>Aumento da autoestima, autonomia e autoconfiança;</p> <p>Ampliação do vínculo com a equipe técnica;</p> <p>Melhora da satisfação e qualidade de vida dos acolhidos(as);</p> <p>Resolutividade da demanda apresentada.</p>
	Atendimento Individualizado para Elaboração/Reavaliação do PIA	<p>Conscientização do cumprimento das metas e elaboração de projeto de vida;</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares e rede de apoio;</p> <p>Desenvolvimento da autonomia e autoestima.</p>	<p>Melhora na participação dos acolhidos no planejamento das ações;</p> <p>Evolução do cumprimento das metas propostas;</p> <p>Orientação, Intervenção perante a demanda apresentada;</p> <p>Melhora no desenvolvimento da autonomia e autoestima dos acolhidos(as);</p> <p>Satisfação no processo de acolhimento asilar.</p>
	Grupo Socioeducativo com Famílias	<p>Fortalecimento de vínculos, sensibilização da família com a pessoa idosa e conscientização da responsabilidade familiar;</p> <p>Ampliação do convívio familiar;</p> <p>Reinserção familiar.</p>	<p>Fortalecimento de vínculo com a equipe técnica;</p> <p>Melhora na compreensão de integração com o convívio familiar;</p> <p>Ampliação na resolutividade das demandas apresentadas.</p>

**Promover a Convivência Familiar e Comunitária**

<p>Atendimento Individualizado para Orientações</p>	<p>Convivência e Fortalecimento de vínculo familiar, comunitário e rede de apoio;</p> <p>Orientações e Intervenções conforme demanda apresentada.</p>	<p>Aumento da autoestima e autoconfiança;</p> <p>Melhora da convivência com equipe técnica;</p> <p>Aumento da participação dos familiares nas atividades, visitas e, na resolução de conflitos dos acolhidos(as);</p> <p>Melhora do convívio e relacionamento familiar, comunitário e rede de apoio;</p> <p>Ampliação da satisfação dos acolhidos e familiares;</p> <p>Melhora da qualidade de vida dos envolvidos;</p> <p>Devolutiva a família referente ao processo de acolhimento e manutenção da pessoa idosa;</p> <p>Resolutividade das demandas apresentadas.</p>
<p>Visitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Domiciliar;</li> <li>-Monitorada;</li> <li>-Ao familiar;</li> <li>-Do familiar/comunidade na Entidade;</li> </ul>	<p>Compreender a realidade social e dinâmica familiar;</p> <p>Acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares;</p> <p>Estabelecimento de vínculos com a comunidade;</p> <p>Participação e Satisfação dos acolhidos(as), famílias e comunidade;</p> <p>Orientações, Intervenções conforme demanda apresentada.</p>	<p>Fortalecimento e manutenção de vínculo da família e acolhidos(as) com a Instituição.</p> <p>Criação e Fortalecimento de vínculo com pessoas da comunidade com a pessoa idosa acolhida;</p> <p>Melhora da satisfação dos acolhidos, famílias e comunidade;</p> <p>Resolutividade das demandas apresentadas;</p> <p>Melhora da qualidade de vida dos acolhidos(as), familiares e comunidade.</p>
<p>Atividades Internas/Externas</p>	<p>Convívio com a comunidade;</p> <p>Interação entre equipe e acolhidos(as);</p> <p>Acesso às atividades de cultura, esporte, lazer e datas festivas;</p> <p>Relação Intergeracional objetivando a inclusão social da pessoa idosa.</p>	<p>Ampliação da participação da pessoa idosa;</p> <p>Aumento da autoestima;</p> <p>Aumento da convivência comunitária com a equipe técnica.</p>
<p>Oficina de Atividades de Vida Diária (AVD)</p>	<p>Fortalecimento da autoestima e independência nas atividades diárias.</p> <p>Estimulação da prática de hábitos diários;</p> <p>Desenvolvimento cognitivo e coordenação motora;</p> <p>Fortalecimento da interação social;</p> <p>Participação e satisfação dos acolhidos(as)</p>	<p>Aumento da capacidade de autocuidado da pessoa idosa;</p> <p>Melhora da autoestima e autoconfiança;</p> <p>Ampliação da participação nas atividades propostas;</p> <p>Desenvolvimento das habilidades das rotinas diárias;</p> <p>Melhora da saúde física e mental da pessoa idosa acolhida;</p> <p>Fortalecimento da compreensão cognitiva e coordenação motora;</p> <p>Diminuição da ansiedade, estresse e aumento da concentração;</p> <p>Melhora da qualidade de vida e satisfação dos acolhidos(as) na rotina asilar.</p>

<b>Promover a Independência e Autocuidado</b>	Oficina de Laborterapia	Fortalecimento e manutenção dos aspectos psicomotores (raciocínio lógico, coordenação motora, concentração); Reeducação na valorização do trabalho; Ampliação do autocuidado e do ambiente em que está inserido.	Construção e manutenção da autonomia física; Melhora na coordenação motora e cognitiva; Aumento da autoestima e autocuidado; Ampliação nos cuidados do ambiente asilar; Melhora na realização das atividades diárias.
	Oficina de Musicoterapia e Outras	Estimulação das habilidades cognitivas e motoras; Resgate de memórias afetivas; Reestabelecimento da saúde e do bom humor; Estimulação da fala, criatividade; Fortalecimento da socialização.	Aumento das habilidades cognitivas, força e expressão corporal; Ampliação e manutenção da coordenação motora; Mudanças nos aspectos psicológicos; Ampliação da comunicação, socialização; Diminuição dos níveis de estresse e depressão; Preservação das memórias afetivas; Melhora da qualidade de vida.
<b>Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial</b>	Atendimento Individualizado para Encaminhamentos	Acesso às Políticas Públicas de forma a possibilitar o atendimento, garantir os direitos e as informações pertinentes à demanda apresentada.	Orientação/Intervenção para inclusão do atendido(a) ao Serviço; Resolução da demanda apresentada.
<b>Promover Ações Técnicas</b>	Articulação Intersetorial/Socioassistencial	Conexão dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando atuação integral.	Maior integração do Sistema de Garantia de Direitos; Melhora na relação entre os atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.
	Reunião Técnica/ Coordenação / Colaboradores	Planejamento de ações para a execução do serviço de acolhimento;	
	Capacitação Interna/ Externa	Empenho dos profissionais para a resolução da demanda apresentada; Fortalecimento de vínculos da equipe de profissionais com acolhidos(as) e seus familiares; Aprimoramento e qualificação técnica para intervenção eficaz, mais contextualizada e melhor qualidade dos serviços prestados.	Ampliação do planejamento técnico; Melhora nas intervenções técnicas; Melhora no vínculo do profissional com o atendido(a); Aperfeiçoamento no desenvolvimento das ações executadas.

## 8. METODOLOGIA

### 8.1 PROMOVER AUTONOMIA

#### 8.1.1. Grupo Socioeducativo com a Pessoa Idosa:

- **Descrição/Finalidade:**

O grupo socioeducativo objetiva facilitar a integração; favorecer o desenvolvimento do trabalho em equipe e a descoberta de interesses e atitudes comuns, criando-se um ambiente acolhedor, de confiança e aceitação mútua. Os encontros visam promover oportunidade de troca de vivências entre a pessoa idosa, melhorar a socialização, autoestima, autonomia; estimular o processo de reflexão sobre temas, ressignificação e sentimento de pertencimento ao grupo.

- **Período:**

- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo.

- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicóloga.

- **Materiais para execução da atividade:**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; pen drive; folhas sulfite; caixa de som portátil; giz de cera; lápis de cor; lápis preto; canetas; pincel atômico; tesouras; cola; cartolina; apontador; régua; borracha; folhas E.V.A; material pedagógico; material de expediente; gênero de alimentação e produtos para assepsia de autocuidado.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; pen drive; folhas sulfite; caixa de som portátil; giz de cera; lápis de cor; lápis preto; canetas; pincel atômico; tesouras; cola; cartolina; apontador; régua; borracha; folhas E.V.A; álcool 70%.

### 8.1.2 Atendimento Individualizado para Orientações

- **Descrição/Finalidade:**

Os atendimentos terão a finalidade de alcançar o protagonismo e autonomia do acolhido(a) enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário da pessoa idosa acolhida, o conhecimento das demandas existentes, além de propiciar melhor resolutividade perante as orientações e/ou intervenções. Nesse contexto, ocorrerá conforme a necessidade apresentada pelo acolhido(a), visando solucionar a demanda exposta.

- **Período:** Mensal (durante o expediente).
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo.
- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicóloga.
- **Materiais para execução da atividade:**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; lápis preto; borrachas; apontadores; grampeadores; pranchetas; material de expediente e produtos para assepsia de autocuidado.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; lápis preto; borrachas; apontadores; grampeadores; pranchetas; álcool 70%.

### 8.1.3 Atendimento Individualizado para Elaboração/Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA

- **Descrição/Finalidade:**

A elaboração do PIA é de suma importância para o processo inicial de inserção do acolhido(a) ao Serviço, bem como a reavaliação deste instrumental durante a permanência da pessoa idosa na Instituição. O instrumento é construído com a participação do acolhido(a) e/ou familiar, utilizando-o para apontar as demandas apresentadas pelos atendidos(as). A partir disso, a equipe técnica envolvida pode identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social da pessoa idosa, analisando suas metas, conquistas e compromissos pactuados.

O PIA é elaborado pela equipe técnica logo após a pessoa idosa ser inserida no Serviço de Acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação deste instrumental, será realizada semestralmente para cada idoso(a), revendo suas metas e articulações necessárias.

- **Período:** Mensal
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicóloga.
- **Materiais para execução da atividade:**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; lápis preto; borrachas; apontadores; grampeadores; pranchetas; material de expediente e produtos para assepsia de autocuidado.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; lápis preto; borrachas; apontadores; grampeadores; pranchetas; álcool 70%.

- **PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

### 8.2.1 Grupo Socioeducativo com Famílias

- **Descrição/Finalidade:**

A atividade visa estreitar as relações entre a família, acolhido(a) e Instituição para o fortalecimento dos vínculos, a manutenção das relações de afeto e convivência, a fim de possibilidade futura quanto à reinserção da pessoa idosa ao ambiente familiar e comunitário, contribuindo para a autonomia, tomada de decisões e resolução de conflitos.

Desse modo, serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e rotina institucional (dia-a-dia da pessoa idosa, tarefas mensais e comemorações festivas); também desenvolveremos ações de sensibilização da família com a pessoa acolhida, além de conscientizá-los acerca de sua responsabilidade.

- **Período:** Trimestral (Fevereiro; Maio; Agosto; Novembro).
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo.
- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicóloga.
- **Materiais para execução da atividade:**

**Necessários:** Recurso multimídia (Datashow);Papel sulfite; impressora; cartuchos e tornes para impressão; impressos; canetas; lápis preto; apontadores; borrachas; pincel atômico; giz de cera; aparelho de som portátil; pen drive; DVD; CD; cadeiras; mesas; produtos para assepsia de autocuidado; material de expediente; gênero de alimentação.

**Existentes:** Recurso multimídia (Datashow);Papel sulfite; impressora; cartuchos e tornes para impressão; impressos; canetas; lápis preto; apontadores; borrachas; pincel atômico; giz de cera; aparelho de som portátil; pen drive; DVD; CD; cadeiras; mesas; álcool 70%.

### 8.2.2 Atendimento Individualizado para Orientações (Familiares e Comunidade)

- **Descrição/Finalidade:**

Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares/comunidade enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento e aproximação desse público idoso (a) referenciado. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes.

Os atendimentos ocorrerão conforme a necessidade apresentada pela família ou comunidade; bem como encaminhamentos da Rede Socioassistencial/ Intersectorial e/ou busca espontânea na perspectiva de orientar, intervir perante a demanda exposta a equipe técnica. Esses serão realizados de maneira presencial ou via contato telefônico.

- **Período:** Mensal (horário de expediente)
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicóloga.
- **Materiais para execução da atividade:**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; smartphone; mesa; cadeiras; lápis preto; canetas; borrachas; apontadores; grampeadores; produtos para assepsia de autocuidado e materiais de expediente.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; smartphone; mesa; cadeiras; lápis preto; canetas; borrachas; apontadores; grampeadores; álcool 70%.

### 8.2.3 Visitas

- **Descrição/Finalidade:**

As visitas ocorrerão conforme demanda no decorrer do ano e nas modalidades descritas abaixo.

- **Visita Domiciliar**

- **Descrição/Finalidade:**

Será realizada perante solicitação do CREAS, com objetivo de compreender a realidade social da família e da pessoa idosa, a fim de avaliar a necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de inclusão Institucional.

- **Período:**
- **Local:** Ambiente domiciliar do referenciado no Município.
- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira e Coordenadora.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Veículo institucional; motorista; papel sulfite; instrumental técnico; impressos; canetas; produtos para assepsia de autocuidado e materiais de expediente.

**Existentes:** Veículo institucional; motorista; papel sulfite; instrumental técnico; impressos; canetas; álcool 70%.

- **Visita Monitorada**

- **Descrição/Finalidade:**

A visita deve ser **monitorada** quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e a pessoa idosa sofreu algum tipo de violência por parte da família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com os técnicos – Assistente Social e Psicólogo, bem como, deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicado ao judiciário.

- **Período:**
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Coordenador; Assistente Social; Psicóloga e Equipe da Enfermagem.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; sala climatizada; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Existentes:** Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; sala climatizada; álcool 70%.

- **Visita da Pessoa Idosa ao Familiar**

- **Descrição/Finalidade:**

A visita da pessoa idosa a família terá como objetivo, preservar os vínculos entre os mesmos, bem como fortalecer e desenvolver as relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família para agendar o dia da visita de acordo com sua disponibilidade. Essa também poderá ocorrer de maneira virtual.

- **Período:**
- **Local:** Domicílio da família/pessoa com vínculo.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenador, Assistente Social; Psicóloga e Equipe da Enfermagem.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; sala climatizada; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Existentes:** Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; sala climatizada; álcool 70%; roupas pessoais.

- **Visita do Familiar e Comunidade a Instituição**

- **Descrição/Finalidade:**

A visita do familiar e comunidade na Instituição tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, além de promover a participação de todos no processo de adaptação ao acolhimento institucional da pessoa idosa.

Será considerada a disponibilidade de horários institucional para a visita. Ademais, para visitação das escolas e projetos haverá a necessidade de agendamento com a equipe técnica.

- **Período:** Semanal (terças, quintas e domingos, das 14h30 às 15h30).
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Coordenador, Assistente Social; Psicóloga, Enfermeira e Equipe de cuidadores.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; ambiente arejado; produtos para assepsia de autocuidado e materiais de expediente.

**Existentes:** Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; ambiente arejado; álcool 70%.

#### 8.2.4 Atividades Internas/Externas

- **Descrição/Finalidade:**

Visa promover a interação e participação da pessoa idosa na convivência familiar e comunitária; garantir a esse público envelhecimento saudável, resgate de memórias e vivências afetivas, bem como a manutenção da vivência social, culturais e de religiosidade.

Nesse sentido, as atividades serão realizadas por meio de encontros temáticos, gastronômicos, festividades, comemorações e passeios. As ações poderão ser promovidas e organizadas pela Instituição, por voluntários, pela comunidade e demais Equipamentos Públicos ou iniciativa privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação da pessoa idosa.

**Atividades Internas:** São aquelas ofertadas dentro das dependências da Instituição pela própria equipe de colaboradores, estagiários e voluntários institucionais para a promoção da socialização entre equipe, acolhidos (as), comunidade, além do convívio intergeracional e acesso as atividades de cultura, esporte, lazer e datas festivas.

- **Período:** Mensal (inclui final de semana)
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Equipe Técnica, Colaboradores, Estagiários e Voluntários.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** mesas; cadeiras; toalhas; copos; talheres; pratos; guardanapos; aparelho de som portátil; microfone; pen drive; impressos; sulfite; folhas E.V.A; canetas; produtos para assepsia de autocuidado; material para festividades e homenagens; gênero de alimentação; material de copa e cozinha.

**Existentes:** mesas; cadeiras; toalhas; copos; talheres; pratos; guardanapos; aparelho de som portátil; microfone; pen drive; impressos; sulfite; folhas E.V.A; canetas; álcool 70%.

**Atividades Externas:** São atividades ofertadas dentro ou fora das dependências do Asilo, porém realizada por profissionais, voluntários e outros que não possuem vínculos com a Instituição a fim de promover a socialização entre equipe, acolhidos (as), comunidade, além do convívio intergeracional e acesso as atividades de cultura, esporte, lazer e datas festivas

- **Período:**
- **Local:** Município, Região ou Instituição.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Equipe Técnica, Colaboradores e Voluntários.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Transporte; motorista; impressos; folhas sulfite; canetas; produtos para assepsia de autocuidado; material de expediente; gênero de alimentação.

**Existentes:** Transporte adaptado; motorista; impressos; folhas sulfite; canetas; álcool 70%.

- **PROMOVER O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E A REDE SOCIOASSISTENCIAL**

#### 8.3.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos

- **Descrição/Finalidade:**

Visa fortalecer as relações e promover a garantia dos direitos por meio do acesso às demais políticas. Será realizado conforme as demandas apresentadas, ademais a pessoa idosa será encaminhada a rede de serviços públicos e/ou privados de acordo com a necessidade, de forma a possibilitar atendimento de qualidade e garantir seus direitos fundamentais.

- **Período:** Mensalmente de Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h – 13h30 às 17h.
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Psicóloga.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; álcool 70%.

- **PROMOVER A INDEPENDÊNCIA E AUTOUIDADO**

#### 8.4.1 Oficina de Atividades de Vida Diária (AVD)

- **Descrição/Finalidade:**

Oficinas com atividades adaptativas para proporcionar a pessoa idosa as condições que favoreçam sua independência, bem estar e qualidade de vida, resgatando sua autoestima e participação social. As atividades serão realizadas em grupos com intuito de estimular a autonomia física e desenvolvimento cognitivo por meio da execução de atividades adaptadas para as práticas diárias.

- **Período:** Semanal (Terça e Quinta das 08h às 12h).
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo.
- **Profissionais envolvidos:**
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** mesas; cadeiras; jogos psicomotores; caixa de som portátil; bolas; impressos; folhas sulfite; cartolina; folhas E.V.A; lápis de cor; lápis preto; apontador; borracha; tesouras; régua; giz de cera; pincel atômico; massa de modelar; produtos para assepsia de autocuidado; gênero de alimentação; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; aparelhos e utensílios domésticos; material de expediente.

**Existentes:** mesas; cadeiras; jogos psicomotores; caixa de som portátil; bolas; impressos; folhas sulfite; cartolina; folhas E.V.A; lápis de cor; lápis preto; apontador; borracha; tesouras; régua; giz de cera; pincel atômico; massa de modelar; álcool 70%; utensílios de cozinha/domésticos.

#### 8.4.2 Oficina de Laborterapia

- **Descrição/Finalidade:**

Visa estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, socialização e valorização do trabalho por intermédio do processo criativo. Consiste na inclusão de atividades profissionais na rotina, sejam elas intelectuais ou físicas, para que haja uma diminuição da ociosidade e a abertura de novas perspectivas na vida da pessoa, além de promover o fortalecimento e manutenção dos aspectos psicomotores, autocuidado e zelo pelo ambiente em que se encontra.

- **Período:** Semanal (Segunda das 8h às 12h; Quarta-feira Sexta-feira das 13h às 17h).
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo.
- **Profissionais envolvidos:**
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Papel sulfite; madeira; placas de EVA; argila; palito de sorvete; garrafas; tecidos; linhas; agulhas; tesouras; fitas; colas; tintas; vaso de cerâmica; papel crepom; papel de dobradura; papel Paraná; revistas; copo plástico; caixas em mdf; tnt; lã; barbantes; sianinha; sisal; biscuit; moldes; lápis; giz de cera; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Existentes:** Papel sulfite; madeira; placas de EVA; argila; palito de sorvete; garrafas; tecidos; linhas; agulhas; tesouras; fitas; colas; tintas; vaso de cerâmica; papel crepom; papel de dobradura; papel Paraná; revistas; copo plástico; caixas em mdf; tnt; lã; barbantes; sianinha; sisal; biscuit; moldes; lápis; giz de cera; álcool 70%.

#### 8.4.3 Oficina de Musicoterapia e Outras

- **Descrição/Finalidade:**

Com o propósito de estimular as habilidades cognitivas, motora, comunicação, criatividade, socialização; resgatar memórias afetivas, vínculos familiares, comunitários, além de propiciar bem estar e melhor qualidade de vida. Essa atividade adaptada proporcionará a pessoa idosa entretenimento a fim da redução nos níveis de estresse e depressão da pessoa acolhida, ocasionando-lhe melhoria na saúde física e mental.

- **Período:** Semanal (Segunda das 8h às 12h; Quarta-feira e Sexta-feira das 13h às 17h)
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:**
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Papel sulfite; canetas; lápis; aparelho de som; microfone; bexigas; espaço adequado; produtos para assepsia de autocuidado e materiais adaptados.

**Existentes:** Papel sulfite; canetas; lápis; aparelho de som; microfone; bexigas; espaço adequado; álcool 70% e materiais adaptados.

- **PROMOVER AÇÕES TÉCNICAS**

#### 8.5.1 Articulação Intersetorial/Socioassistencial

- **Descrição/Finalidade**

As articulações Intersetoriais/Socioassistenciais visam garantir a Proteção Social dos acolhidos (as) e acompanhados por este Serviço com acesso às políticas públicas por meio de contatos com diversos órgãos/equipamentos do sistema de garantia de direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, Educação, Sociedade Civil, Empresas Privadas, Comunidades em geral articulando ações e fomentando os vínculos.

A proposta é garantir que cada equipamento da Rede Pública de serviços presente no município de Araçatuba realize o atendimento a pessoa idosa e seus familiares. As articulações poderão ser realizadas por contato direto, por intermédio de reuniões presencial/online, contato telefônico, e/ou e-mail.

- **Período:** Mensalmente de Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h – 13h30 às 17h.
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo, Espaços Públicos e Privados.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação; Assistente Social, Psicóloga e Equipe Técnica.

- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; lápis preto; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; smartphone; mesa; cadeiras; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; lápis preto; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; smartphone; mesa; cadeiras; álcool 70%.

### 8.5.2 Reunião Técnica/ Coordenação/Colaboradores

- **Descrição/Finalidade:**

As reuniões técnicas realizadas na Instituição visam aprimorar e qualificar os atendimentos aos acolhidos (as) por meio de discussão de caso, planejamento, monitoramento e avaliação; reunião funcional/organizacional de equipe e colaboradores conforme demanda apresentada.

- **Período:** Mensalmente de Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h – 13h30 às 17h.
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Equipe Técnica e Colaboradores.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; lápis preto; borracha; apontador; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Existentes:** Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; lápis preto; borracha; apontador; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; álcool 70%.

### 8.5.3 Capacitação Interna

- **Descrição/Finalidade**

As capacitações internas visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da Instituição para contribuição na prática profissional. Será promovida e realizada **pela equipe técnica** institucional, podendo ser ofertada nas dependências do Asilo ou em outro local. Os temas deverão estar em conformidade com os serviços prestados na Instituição, por meio de treinamentos e palestras presencial ou online.

- **Período:** Abril e Outubro.
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo ou Espaço externo.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Direção, Equipe Técnica e Colaboradores em geral.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** mesas; cadeiras; impressos; Recurso multimídia (Datashow); computador; impressora; cartuchos e toners para impressão; folhas sulfite; canetas; aparelho DVD; aparelho de som; microfone; produtos para assepsia de autocuidado; material de expediente e gênero de alimentação.

**Existentes:** mesas; cadeiras; impressos; Recurso multimídia (Datashow); computador; impressora; cartuchos e toners para impressão; folhas sulfite; canetas; aparelho DVD; aparelho de som; microfone; álcool 70%.

### 8.5.4 Capacitação Externa

- **Descrição/Finalidade:**

As capacitações externas visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da Instituição para contribuição na prática profissional. Essas serão promovidas e ofertadas por **outros Órgãos/Equipamentos; Instituições ou Profissionais contratados**, podendo ser realizada nas dependências do Asilo ou em outro local. Os temas deverão estar em conformidade com os serviços ofertados na Instituição e, realizados por meio de treinamentos, palestras, cursos presenciais ou online com a Educação à Distância (plataforma digital).

- **Período:** Abril e Outubro.
- **Local:** Asilo São Vicente de Paulo ou Espaço externo.
- **Profissionais envolvidos:** Diretoria, Coordenação; Equipe Técnica e Colaboradores em geral.
- **Materiais para execução da atividade**

**Necessários:** mesas e cadeira; recurso multimídia (Datashow); microfone; caixa de som; relatório; transporte; local adequado; profissional convidado; produtos para assepsia de autocuidado; gênero de alimentação; material de expediente.

**Existentes:** mesas e cadeira; recurso multimídia (Datashow); microfone; caixa de som; relatório; transporte; local adequado; profissional convidado; álcool 70%.

## 9. RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Fonte pagadora	Carga Horária
01	Coordenador (a)	Municipal/Rec. próprio	44h semanais
01	Assistente social	Municipal/Rec. próprio	30h semanais
01	Psicólogo (a)	Municipal/Rec. próprio	30h semanais
01	Cuidador (a)	Municipal/Rec. próprio	12x36 horas

01	Cuidador (a)	Federal/Rec. próprio	12x36 horas
01	Monitora de atividades	Recurso próprio	20h semanais
01	Cozinheiro (a)	Municipal/Rec. próprio	12x36 horas
01	Cozinheiro (a)	Federal/Rec. próprio	12x36 horas
01	Profissional da limpeza	Federal/Rec. próprio	48h semanais
01	Profissional da limpeza	Federal/Rec. próprio	48h semanais
01	Profissional da lavanderia	Federal/Rec. próprio	48h semanais

#### 10. ESTRUTURA FÍSICA

Nº de Ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Capela
02	01	Lavanderia
03	01	Recepção
04	01	Refeitório
05	01	Sala (Bazar)
06	01	Sala de Administração
07	01	Sala de Artesanato
08	01	Sala de Atendimento
09	01	Sala de Atendimento Médico
10	01	Sala de Confeção de Fraldas
11	01	Sala de Coordenação
12	01	Sala de Inalação
13	01	Sala de Fisioterapia
14	01	Sala de Reunião
15	01	Sala de Psicologia
16	01	Sala de Serviço Social
17	01	Sala de Telemarketing
18	01	Salão de Eventos
19	02	Cozinha
20	02	Posto de Enfermagem
21	02	Rouparia
22	02	Sala de Televisão
23	06	Banheiros adaptados
24	13	Banheiros

25	28	Quartos
----	----	---------

#### 11. MATERIAIS PERMANENTES

Nº de Ordem	Especificação	Existente	Necessário
01	Aparelho de DVD	01	01
02	Aparelho de som	02	02
03	Aparelho de TV	04	04
04	Armários	32	32
05	Ar condicionado	09	09
06	Arquivos	03	03
07	Batedeiras planetárias	02	02
08	Cadeiras	70	70
09	Câmara fria	02	02
10	Camas	50	50
11	Carrinhos Térmicos	02	02
12	Climatizadores	02	02
13	Colchões	50	50
14	Computador	15	15
15	Fogão industrial	02	02
16	Fritadeira Elétrica	01	01
17	Geladeira	02	02
18	Impressora	05	05
19	Liquidificador industrial	01	01
20	Máquina digital	01	01
21	Masseira Industrial	01	01
22	Mesas	27	27
23	Telefones	15	15
24	Umidificadores	28	28
25	Ventiladores	40	40

#### 12. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Recurso/Vaga	Vagas	Recurso Mensal	Recurso Anual
388,8756	50	19.443,78	233.325,36

	Fonte Federal	Fonte Estadual	Fonte Municipal	Soma
Recurso Mensal	3.600,57	6.969,03	8.874,18	19.443,78
Recurso Anual	43.206,84	83.628,36	106.490,16	233.325,36

### 13. CRONOGRAMA DE REPASSE E DESEMBOLSO

Acolhimento para 50 idosos(as)	CO-FINANCIAMENTO FEDERAL	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	CO-FINANCIAMENTO RECURSO PRÓPRIO
MÊS 01	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,66
MÊS 02	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,66
MÊS 03	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,66
MÊS 04	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,66
MÊS 05	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 06	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 07	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 08	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 09	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 10	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 11	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67
MÊS 12	3.600,57	6.969,03	8.874,18	12.282,67

### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 14.1 MONITORAMENTO:

- **Período:** Mensal/Anual
- **Profissionais:** Assistente Social e Psicóloga

#### 14.2 AVALIAÇÃO:

- **Avaliação dos Resultados:**

As Avaliações serão realizadas anualmente com o público do Serviço, seja acolhido(a), familiar e/ou vínculo de afetividade, de forma qualitativa. Assim, possibilitará a Equipe Técnica avaliar as ações e atividades ocorridas durante o período, bem como, o de sugerir estratégias futuras, possibilitando ao público envolvido de participar ativamente do processo de construção das ações Institucional.

As avaliações quantitativas serão aplicadas em dois meses para melhor captação das informações, bem como maior número de coleta das respostas, além disso, ocorrerá por meio de questionários estruturados, onde haverá a consideração da compreensão cognitiva dos envolvidos. Essa será mediada pela Equipe Técnica do Asilo e, os resultados serão discutidos, utilizados pela Coordenação e Equipe Profissionais nos encontros de planejamento das ações para o próximo semestre.

Ademais, a Equipe de Trabalho poderá avaliar mensalmente as atividades desenvolvidas durante o mês, por meio de espaços abertos de diálogos, a fim de rever reflexivamente e qualitativamente as ações executadas para promover melhorias e qualidade de vida aos acolhidos (as).

- **Período de aplicação:** Julho e Agosto
- **Instrumental:** Pesquisa de Satisfação, Relatório Mensal, PIA.
- **Profissionais envolvidos:** Coordenação, Assistente Social e Psicóloga.

\*\*\*Cabe ao Secretário Municipal (após análise do pedido da OSC pelo (a) Senhor (a) Gestor (a) de Parceria) aprovar os pedidos de remanejamentos desde que estejam devidamente justificados e fundamentados e que essas alterações não alterem o Objeto da referida Parceria, em conformidade com o Artigo 48 item II letra “b” e §3º. do mesmo Artigo do Decreto Municipal 19.138/2017.

PRESIDENTE

Luiz Aristides Murakami

Assinatura

COORDENADOR (a)

Graciela Custodio da Silva

Assinatura

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Cláudia Cristina Santiago Carvalho

Assinatura

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Graciela Custodio da Silva

Assinatura

## Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
<b>Meta 1 - PROMOVER A AUTONOMIA</b>	01/01/2025	31/12/2025		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Objetivo:</b>					
<b>Metodologia:</b>					
<b>Etapa 1 - Atendimento Individualizado para Orientações:</b>	01/01/2025	31/12/2025	30.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Objetivo:</b>					
<b>- Alcance do Protagonismo do acolhido enquanto sujeito de direitos;</b>					
<b>Metodologia:</b>					
Os atendimentos terão a finalidade de alcançar o protagonismo e autonomia do acolhido(a) enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário da pessoa idosa acolhida, o conhecimento das demandas existentes, além de propiciar melhor resolutividade perante as orientações e/ou intervenções. Nesse contexto, ocorrerá conforme a necessidade apresentada pelo acolhido(a), visando solucionar a demanda exposta.					
<b>Recursos Necessários:</b>					
Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; lápis preto; borrachas; apontadores; grampeadores; pranchetas; material de expediente e produtos para assepsia de autocuidado.					
<b>Etapa 2 - Grupo Socioeducativo com a Pessoa Idosa:</b>	01/01/2025	31/12/2025	1.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Objetivo:**

- Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social;
- Reconhecimento de suas potencialidades;
- Espaço igualitário de participação e convivência coletiva;
- Melhor qualidade de vida aos acolhidos.

**Metodologia:**

O grupo socioeducativo objetiva facilitar a integração; favorecer o desenvolvimento do trabalho em equipe e a descoberta de interesses e atitudes comuns, criando-se um ambiente acolhedor, de confiança e aceitação mútua. Os encontros visam promover oportunidade de troca de vivências entre a pessoa idosa, melhorar a socialização, autoestima, autonomia; estimular o processo de reflexão sobre temas, ressignificação e sentimento de pertencimento ao grupo

**Recursos Necessários:**

Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; pen drive; folhas sulfite; caixa de som portátil; giz de cera; lápis de cor; lápis preto; canetas; pincel atômico; tesouras; cola; cartolina; apontador; régua; borracha; folhas E.V.A; material pedagógico; material de expediente; gênero de alimentação e produtos para assepsia de autocuidado.

<b>Etapa 3 - Atendimento Individualizado para Elaboração/Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA:</b>	01/01/2025	31/12/2025	6.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

- Conscientização do cumprimento das metas e elaboração de projeto de vida;
- Fortalecimento de vínculos familiares e rede de apoio;
- Desenvolvimento da autonomia e autoestima.

**Metodologia:**

A elaboração do PIA é de suma importância para o processo inicial de inserção do acolhido(a) ao Serviço, bem como a reavaliação deste instrumental durante a permanência da pessoa idosa na Instituição. O instrumento é construído com a participação do acolhido(a) e/ou familiar, utilizando-o para apontar as demandas apresentadas pelos atendidos(as). A partir disso, a equipe técnica envolvida pode identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social da pessoa idosa, analisando suas metas, conquistas e compromissos pactuados.

O PIA é elaborado pela equipe técnica logo após a pessoa idosa ser inserida no Serviço de Acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação deste instrumental, será realizada semestralmente para cada idoso(a), revendo suas metas e articulações necessárias.

**Recursos Necessários:**

Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; lápis preto; borrachas; apontadores; grampeadores; pranchetas; material de expediente e produtos para assepsia de autocuidado.

<b>Meta 2 - PROMOVER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	01/01/2025	31/12/2025		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------------	------------	------------	--	----------	----------

**Objetivo:****Metodologia:**

<b>Etapa 1 - Grupo Socioeducativo com as Famílias:</b>	01/01/2025	31/12/2025	1.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

- Fortalecimento de vínculos, sensibilização da família com a pessoa idosa e conscientização da responsabilidade familiar;
- Ampliação do convívio familiar;
- Reinserção familiar.

**Metodologia:**

A atividade visa estreitar as relações entre a família, acolhido(a) e Instituição para o fortalecimento dos vínculos, a manutenção das relações de afeto e convivência, a fim de possibilidade futura quanto à reinserção da pessoa idosa ao ambiente familiar e comunitário, contribuindo para a autonomia, tomada de decisões e resolução de conflitos.

Desse modo, serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e rotina institucional (dia-a-dia da pessoa idosa, tarefas mensais e comemorações festivas); também desenvolveremos ações de sensibilização da família com a pessoa acolhida, além de conscientizá-los acerca de sua responsabilidade.

**Recursos Necessários:**

Recurso multimídia (Datashow);Papel sulfite; impressora; cartuchos e tones para impressão; impressos; canetas; lápis preto; apontadores; borrachas; pincel atômico; giz de cera; aparelho de som portátil; pen drive; DVD; CD; cadeiras; mesas; produtos para assepsia de autocuidado; material de expediente; gênero de alimentação

<b>Etapa 2 - Atendimento Individualizado para Orientações (Familiares e Comunidade):</b>	01/01/2025	31/12/2025	20.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

- Convivência e fortalecimento de vínculo familiar, comunitário e rede de apoio;

- Orientações e intervenções conforme demanda apresentada.

**Metodologia:**

Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares/comunidade enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento e aproximação desse público idoso (a) referenciado. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes.

Os atendimentos ocorrerão conforme a necessidade apresentada pela família ou comunidade; bem como encaminhamentos da Rede Socioassistencial/ Intersectorial e/ou busca espontânea na perspectiva de orientar, intervir perante a demanda exposta a equipe técnica. Esses serão realizados de maneira presencial ou via contato telefônico.

**Recursos Necessários:**

Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; armário; sala climatizada; telefone; smartphone; mesa; cadeiras; lápis preto; canetas; borrachas; apontadores; grampeadores; produtos para assepsia de autocuidado e materiais de expediente.

**Etapa 3** - Visitas Domiciliares; Monitoradas; Ao familiar; Do familiar/comunidade na entidade

01/01/2025

31/12/2025

80.00  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

Compreender a realidade social e dinâmica familiar;

- Acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares;

- Estabelecimento de vínculos com a comunidade;

- Participação e satisfação dos acolhidos, famílias e comunidade;

- Orientações, intervenções conforme demanda apresentada.

**Metodologia:**

Será realizada perante solicitação do CREAS, com objetivo de compreender a realidade social da família e da pessoa idosa, a fim de avaliar a necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de inclusão Institucional.

**Recursos Necessários:**

Veículo institucional; motorista; papel sulfite; instrumental técnico; impressos; canetas; produtos para assepsia de autocuidado e materiais de expediente.

**Etapa 4** - Atividades Internas/Externa:

01/01/2025

31/12/2025

4.00  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

- Convívio com a comunidade;

- Interação entre equipe e acolhidos;

- Acesso às atividades de cultura, esporte, lazer e datas festivas;

- Relação intergeracional objetivando a inclusão social dos acolhidos.

**Metodologia:**

Avisita deve ser **monitorada** quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e a pessoa idosa sofreu algum tipo de violência por parte da família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com os técnicos – Assistente Social e Psicólogo, bem como, deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicado ao judiciário.

**Recursos Necessários:**

Smartphone; telefone; internet; papel sulfite; impressos; canetas; mesas; cadeiras; sala climatizada; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Meta 3** - PROMOVER O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E A REDE SOCIOASSISTENCIAL

01/01/2025

31/12/2025

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:****Metodologia:**

**Etapa 1** - Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:

01/01/2025

31/12/2025

2.00  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

- Acesso as Políticas Públicas de forma a possibilitar o atendimento, garantir os direitos e as informações pertinentes à demanda apresentada.

**Metodologia:**

Visa fortalecer as relações e promover a garantia dos direitos por meio do acesso às demais políticas. Será realizado conforme as demandas apresentadas, ademais a pessoa idosa será encaminhada a rede de serviços públicos e/ou privados de acordo com a necessidade, de forma a possibilitar atendimento de qualidade e garantir seus direitos fundamentais.

**Recursos Necessários:**

Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente

<b>Meta 4 - PROMOVER A INDEPENDÊNCIA E AUTOCUIDADO:</b>	01/01/2025	31/12/2025		R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------	------------	------------	--	----------	----------

**Objetivo:****Metodologia:**

<b>Etapa 1 - Oficinas (AVD)</b>	01/01/2025	31/12/2025	8.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

- Fortalecimento da autoestima e independência nas atividades diárias;
- Estimulação da prática de hábitos diários;
- Desenvolvimento cognitivo e coordenação motora;
- Fortalecimento da interação social;
- Participação e satisfação dos acolhidos.

**Metodologia:**

Oficinas com atividades adaptativas para proporcionar a pessoa idosa as condições que favoreçam sua independência, bem estar e qualidade de vida, resgatando sua autoestima e participação social. As atividades serão realizadas em grupos com intuito de estimular a autonomia física e desenvolvimento cognitivo por meio da execução de atividades adaptadas para as práticas diárias.

**Recursos Necessários:**

mesas; cadeiras; jogos psicomotores; caixa de som portátil; bolas; impressos; folhas sulfite; cartolina; folhas E.V.A; lápis de cor; lápis preto; apontador; borracha; tesouras; régua; giz de cera; pincel atômico; massa de modelar; produtos para assepsia de autocuidado; gênero de alimentação; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; aparelhos e utensílios domésticos; material de expediente.

<b>Etapa 2 - Oficinas (Laborterapia)</b>	01/01/2025	31/12/2025	8.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------------------	------------	------------	-------------	----------	----------

**Objetivo:**

- Fortalecimento da autoestima e independência nas atividades diárias;
- Estimulação da prática de hábitos diários;
- Desenvolvimento cognitivo e coordenação motora;
- Fortalecimento da interação social;
- Participação e satisfação dos acolhidos.

**Metodologia:**

Visa estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, socialização e valorização do trabalho por intermédio do processo criativo. Consiste na inclusão de atividades profissionais na rotina, sejam elas intelectuais ou físicas, para que haja uma diminuição da ociosidade e a abertura de novas perspectivas na vida da pessoa, além de promover o fortalecimento e manutenção dos aspectos psicomotores, autocuidado e zelo pelo ambiente em que se encontra.

**Recursos Necessários:**

Papel sulfite; madeira; placas de EVA; argila; palito de sorvete; garrafas; tecidos; linhas; agulhas; tesouras; fitas; colas; tintas; vaso de cerâmica; papel crepom; papel de dobradura; papel Paraná; revistas; copo plástico; caixas em mdf; tnt; lâ; barbantes; sianinha; sisal; biscuit; moldes; lápis; giz de cera; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

<b>Meta 5 - PROMOVER AÇÕES TÉCNICAS:</b>	01/01/2025	31/12/2025		R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------------------------------------	------------	------------	--	----------	----------

**Objetivo:****Metodologia:**

<b>Etapa 1 - Articulação Intersetorial/Socioassistencial</b>	01/01/2025	31/12/2025	30.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--------------------------------------------------------------	------------	------------	--------------	----------	----------

**Objetivo:**

Conexão dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando atuação integral.

**Metodologia:**

As articulações Intersecretoriais/Socioassistenciais visam garantir a Proteção Social dos acolhidos (as) e acompanhados por este Serviço com acesso às políticas públicas por meio de contatos com diversos órgãos/equipamentos do sistema de garantia de direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, Educação, Sociedade Civil, Empresas Privadas, Comunidades em geral articulando ações e fomentando os vínculos.

A proposta é garantir que cada equipamento da Rede Pública de serviços presente no município de Araçatuba realize o atendimento a pessoa idosa e seus familiares. As articulações poderão ser realizadas por contato direto, por intermédio de reuniões presencial/online, contato telefônico, e/ou e-mail.

**Recursos Necessários:**

Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; lápis preto; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; smartphone; mesa; cadeiras; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Etapa 2 - Reunião Técnica/ Coordenação/Colaboradores**

01/01/2025

31/12/2025

8.00  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

- Planejamento de ações para a execução do serviço de acolhimento;
- Empenho dos profissionais para a resolução da demanda apresentada;
- Fortalecimento de vínculos da equipe de profissionais com os acolhidos e seus familiares;
- Aprimoramento e qualificação técnica para intervenção eficaz, mais contextualizada e melhor qualidade dos serviços prestados.

**Metodologia:**

As reuniões técnicas realizadas na Instituição visam aprimorar e qualificar os atendimentos aos acolhidos (as) por meio de discussão de caso, planejamento, monitoramento e avaliação; reunião funcional/organizacional de equipe e colaboradores conforme demanda apresentada.

**Recursos Necessários:**

Computadores; internet; impressoras; cartuchos ou toner para impressão; folhas sulfite; pastas; canetas; lápis preto; borracha; apontador; grampeador; armário; sala climatizada; telefone; mesa; cadeiras; produtos para assepsia de autocuidado e material de expediente.

**Etapa 3 - Capacitação Interna/Externa (Abril e Outubro)**

01/01/2025

31/12/2025

1.00  
MÊS

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Objetivo:**

- Planejamento de ações para a execução do serviço de acolhimento;
- Empenho dos profissionais para a resolução da demanda apresentada;
- Fortalecimento de vínculos da equipe de profissionais com os acolhidos e seus familiares;
- Aprimoramento e qualificação técnica para intervenção eficaz, mais contextualizada e melhor qualidade dos serviços prestados.

**Metodologia:**

As capacitações internas visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da Instituição para contribuição na prática profissional. Será promovida e realizada **pela equipe técnica** institucional, podendo ser ofertada nas dependências do Asilo ou em outro local. Os temas deverão estar em conformidade com os serviços prestados na Instituição, por meio de treinamentos e palestras presencial ou online.

As capacitações externas visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da Instituição para contribuição na prática profissional. Essas serão promovidas e ofertadas por **outros Órgãos/Equipamentos; Instituições ou Profissionais contratados**, podendo ser realizada nas dependências do Asilo ou em outro local. Os temas deverão estar em conformidade com os serviços ofertados na Instituição e, realizados por meio de treinamentos, palestras, cursos presenciais ou online com a Educação à Distância (plataforma digital).

**Recursos Necessários:**

mesas; cadeiras; impressoras; Recurso multimídia (Datashow); computador; impressora; cartuchos e toners para impressão; folhas sulfite; canetas; aparelho DVD; aparelho de som; microfone; produtos para assepsia de autocuidado; material de expediente e gênero de alimentação.

**Indicadores Físicos | Previsão****Fontes de Recurso**

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Asilo São Vicente de Paulo	Contrapartida Entidade Parceira	R\$ 147.392,00
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 83.628,36
Prefeitura Municipal de Araçatuba	Municipal	R\$ 106.490,16

União	Federal	R\$ 43.206,84
-------	---------	---------------

## Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Assistente Social - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 24.354,00	<b>R\$ 24.354,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 6.754,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 17.600,00
Assistente Social - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.214,00	<b>R\$ 2.214,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 614,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 1.600,00
Assistente Social - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 738,00	<b>R\$ 738,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 738,00
Assistente Social - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.214,00	<b>R\$ 2.214,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 2.214,00
Coordenador (a) - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 31.614,00	<b>R\$ 31.614,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 10.714,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 20.900,00
Coordenador (a) - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.874,00	<b>R\$ 2.874,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 974,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 1.900,00
Coordenador (a) - 1/3 de férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 958,00	<b>R\$ 958,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 958,00
Coordenador (a) - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.874,00	<b>R\$ 2.874,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 2.874,00
Psicólogo (a) - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 24.354,00	<b>R\$ 24.354,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 6.754,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 17.600,00
Psicólogo (a) - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.214,00	<b>R\$ 2.214,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 614,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 1.600,00
Psicólogo (a) - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 738,00	<b>R\$ 738,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 738,00
Psicólogo (a) - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 2.874,00	<b>R\$ 2.874,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 2.874,00

Profissional da limpeza - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 4.125,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 15.400,00
Profissional da limpeza - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 375,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 1.400,00
Profissional da limpeza - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
Profissional da limpeza - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00
Cozinheiro (a) - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 4.125,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 15.400,00
Cozinheiro (a) - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 375,00
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 1.400,00
Cozinheiro (a) - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
Cozinheiro (a) - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00
Cuidador (a) - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 8.809,02
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 10.715,98
Cuidador (a) - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 800,82
	<b>Fonte 2</b>	Prefeitura Municipal de Araçatuba		R\$ 974,18
Cuidador (a) - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
Cuidador (a) - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00
CUIDADOR (a) - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 10.725,00
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 8.800,00

CUIDADOR (a) - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 975,00
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 800,00
CUIDADOR (a) - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
CUIDADOR (a) - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00
Profissional da lavanderia - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 9.618,73
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 9.906,27
Profissional da lavanderia - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 874,43
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 900,57
Profissional da lavanderia - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
Profissional da lavanderia - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00
COZINHEIRO (a) - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 9.625,00
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 9.900,00
COZINHEIRO (a) - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 875,00
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 900,00
COZINHEIRO (a) - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
COZINHEIRO (a) - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00
PROFISSIONAL DA LIMPEZA - Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.525,00	<b>R\$ 19.525,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 8.525,00
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 11.000,00
PROFISSIONAL DA LIMPEZA - Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 775,00
	<b>Fonte 2</b>	União		R\$ 1.000,00
PROFISSIONAL DA LIMPEZA - 1/3 de Férias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 592,00	<b>R\$ 592,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 592,00
PROFISSIONAL DA LIMPEZA - Décimo Terc. Salário	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 1.775,00	<b>R\$ 1.775,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 1.775,00

Verbas Recisórias	Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	1.00 UNIDADE	R\$ 14.200,00	<b>R\$ 14.200,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 14.200,00
Gêneros Alimentícios	Gêneros alimentícios	1.00 UNIDADE	R\$ 77.628,36	<b>R\$ 77.628,36</b>
	<b>Fonte 1</b>	Estado de São Paulo		R\$ 77.628,36
Material de Expediente	Outras despesas - Diversos	1.00 UNIDADE	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 6.000,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Estado de São Paulo		R\$ 6.000,00
Monitor de Artesanato	Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica (RPA/NFSE)	1.00 UNIDADE	R\$ 19.200,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
	<b>Fonte 1</b>	Asilo São Vicente de Paulo		R\$ 19.200,00

## Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>R\$ 77.628,36</b>
Gêneros alimentícios	R\$ 77.628,36
<b>Outras despesas - Diversos</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
Outras despesas - Diversos	R\$ 6.000,00
<b>Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>
Recursos humanos - Autônomos e pessoa jurídica (RPA/NFSE)	R\$ 19.200,00
<b>Recursos humanos - Recursos humanos</b>	<b>R\$ 277.889,00</b>
Recursos humanos - Recursos humanos (C.L.T)	R\$ 277.889,00

## Cronogramas de Repasse

### Geral ( R\$ 380.717,36 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 31.726,44	<b>FEV / 2025</b> R\$ 31.726,44	<b>MAR / 2025</b> R\$ 31.726,44	<b>ABR / 2025</b> R\$ 31.726,44	<b>MAI / 2025</b> R\$ 31.726,45	<b>JUN / 2025</b> R\$ 31.726,45
<b>JUL / 2025</b> R\$ 31.726,45	<b>AGO / 2025</b> R\$ 31.726,45	<b>SET / 2025</b> R\$ 31.726,45	<b>OUT / 2025</b> R\$ 31.726,45	<b>NOV / 2025</b> R\$ 31.726,45	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 31.726,45

### Asilo São Vicente de Paulo ( R\$ 147.392,00 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 12.282,66	<b>FEV / 2025</b> R\$ 12.282,66	<b>MAR / 2025</b> R\$ 12.282,66	<b>ABR / 2025</b> R\$ 12.282,66	<b>MAI / 2025</b> R\$ 12.282,67	<b>JUN / 2025</b> R\$ 12.282,67
<b>JUL / 2025</b> R\$ 12.282,67	<b>AGO / 2025</b> R\$ 12.282,67	<b>SET / 2025</b> R\$ 12.282,67	<b>OUT / 2025</b> R\$ 12.282,67	<b>NOV / 2025</b> R\$ 12.282,67	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 12.282,67

### Estado de São Paulo ( R\$ 83.628,36 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>FEV / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>MAR / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>ABR / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>MAI / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>JUN / 2025</b> R\$ 6.969,03
<b>JUL / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>AGO / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>SET / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>OUT / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>NOV / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 6.969,03

### Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 106.490,16 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>FEV / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>MAR / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>ABR / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>MAI / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>JUN / 2025</b> R\$ 8.874,18
<b>JUL / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>AGO / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>SET / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>OUT / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>NOV / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 8.874,18

### União ( R\$ 43.206,84 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>FEV / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>MAR / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>ABR / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>MAI / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>JUN / 2025</b> R\$ 3.600,57
<b>JUL / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>AGO / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>SET / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>OUT / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>NOV / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 3.600,57

## Cronogramas de Desembolso

### Geral ( R\$ 380.717,36 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 30.071,03	<b>FEV / 2025</b> R\$ 30.437,03	<b>MAR / 2025</b> R\$ 30.071,03	<b>ABR / 2025</b> R\$ 29.479,03	<b>MAI / 2025</b> R\$ 29.479,03	<b>JUN / 2025</b> R\$ 30.071,03
<b>JUL / 2025</b> R\$ 30.071,03	<b>AGO / 2025</b> R\$ 30.071,03	<b>SET / 2025</b> R\$ 30.217,03	<b>OUT / 2025</b> R\$ 30.217,03	<b>NOV / 2025</b> R\$ 30.071,03	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 50.462,03

### Asilo São Vicente de Paulo ( R\$ 147.392,00 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 10.627,25	<b>FEV / 2025</b> R\$ 10.993,25	<b>MAR / 2025</b> R\$ 10.627,25	<b>ABR / 2025</b> R\$ 10.035,25	<b>MAI / 2025</b> R\$ 10.035,25	<b>JUN / 2025</b> R\$ 10.627,25
<b>JUL / 2025</b> R\$ 10.627,25	<b>AGO / 2025</b> R\$ 10.627,25	<b>SET / 2025</b> R\$ 10.773,25	<b>OUT / 2025</b> R\$ 10.773,25	<b>NOV / 2025</b> R\$ 10.627,25	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 31.018,25

### Estado de São Paulo ( R\$ 83.628,36 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>FEV / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>MAR / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>ABR / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>MAI / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>JUN / 2025</b> R\$ 6.969,03
<b>JUL / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>AGO / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>SET / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>OUT / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>NOV / 2025</b> R\$ 6.969,03	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 6.969,03

### Prefeitura Municipal de Araçatuba ( R\$ 106.490,16 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>FEV / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>MAR / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>ABR / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>MAI / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>JUN / 2025</b> R\$ 8.874,18
<b>JUL / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>AGO / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>SET / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>OUT / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>NOV / 2025</b> R\$ 8.874,18	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 8.874,18

### União ( R\$ 43.206,84 )

<b>JAN / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>FEV / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>MAR / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>ABR / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>MAI / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>JUN / 2025</b> R\$ 3.600,57
<b>JUL / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>AGO / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>SET / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>OUT / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>NOV / 2025</b> R\$ 3.600,57	<b>DEZ / 2025</b> R\$ 3.600,57

Responsáveis pela Contratada:

---

Claudia Cristina Santiago Carvalho  
Responsável Técnico  
CPF \*\*\*.76.128-\*\*

---

Graciela Custódio da Silva  
Coordenador do Projeto  
CPF \*\*\*.09.548-\*\*

---

Luiz Aristides Murakami  
Responsável pela Entidade  
CPF \*\*\*.25.468-\*\*